

Descentralização:

“Adiar eleições é brincar com o povo!”

Zambézia defende realização das eleições distritais em 2024

Por: Ivan Maússe e Aldemiro Bande*



Cidadãos da província da Zambézia defendem a realização das eleições distritais em 2024, segundo prevê o n.º 3 do artigo 311 da Constituição da República de Moçambique (CRM). A opinião foi expressa durante um evento organizado pelo Centro de Integridade Pública (CIP), em parceria com a Associação Cidadãos de Moçambique, uma organização baseada em Quelimane, na última quinta-feira, 27 de Julho, na cidade de Quelimane, província da Zambézia, cujo objectivo era de colher a sensibilidade de diferentes actores da sociedade sobre a viabilidade das eleições distritais constitucionalmente marcadas para Outubro de 2024¹.

O debate contou com a presença de cerca de 60 participantes entre académicos, representantes de partidos políticos, organizações da sociedade civil, estudantes e jornalistas. O evento ocorre num contexto em que a viabilidade da realização das eleições distritais em 2024 ainda divide a opinião de diferentes segmentos da sociedade moçambicana. Com efeito, a poucos dias do início da sessão extraordinária da Assembleia da República (AR), agendada para 03 a 07 de Agosto, que visa, entre outras matérias, adiar a realização das referidas eleições, através da alteração do n.º 3 do artigo 311 da CRM, o CIP auscultou a opinião dos cidadãos da província de Zambézia, segundo maior círculo eleitoral do país, em seguimento de outras auscultações que tem realizado em outros pontos do país.

¹ Vide o vídeo do evento de auscultação realizada na Província da Zambézia em: <https://web.facebook.com/CIP.Mozambique/videos/185456677691706>, consultado a 30 de Julho de 2023.

- Em caso de dúvidas contacte: ivanmausse@cipmoz.org

Este artigo documenta as principais opiniões expressas pelos cidadãos da província da Zambézia relativamente à viabilidade das eleições distritais. Estas e outras opiniões expressas no evento serão incluídas num relatório do CIP a ser depositado na Assembleia da República, designadamente na primeira e quarta Comissões: a Comissão de Legalidade, Assuntos Constitucionais e Direitos Humanos e a Comissão de Administração Pública e Poder Local.

“É extemporâneo discutir viabilidade das eleições distritais”



– Sílvia Soares – docente universitária e esposa do presidente do município de Quelimane.

Quando a CRED veio a Quelimane fazer a consulta sobre a viabilidade das eleições distritais nós concluímos que seria extemporâneo discutir a realização ou não das eleições distritais e que a possibilidade de alterar a Constituição poderia comprometer a segurança jurídica. Em Direito defendemos que os acordos devem ser feitos de boa-fé. Se o acordo foi

feito de boa-fé deveria evitar-se que, depois de verter o acordo na constituição, propor-se que o mesmo seja alterado. Quem assinou o acordo deveria evitar trazer hoje para debate público algo cuja efectivação não foi alvo de consulta pública.

“Um administrador nomeado é recipiente e canalizador das decisões centralmente planificadas”



– Abraão Macete – representante da Associação Cidadãos de Moçambique.

O modelo actual de designação do Administrador, que, conforme publicamente se sabe, é por meio de nomeação torna este Administrador algo ilegítimo perante a população do distrito. Na prática, ao invés deste Administrador realizar o seu trabalho com independência e a olhar para aquilo que são os interesses do seu distrito, este é apenas recipiente das orientações dos seus superiores

baseados em Maputo, que pouco sabem das dinâmicas próprias do distrito. Com isso, do modo contrário, temos de entender que um Administrador eleito é uma esperança aos moçambicanos para que escolham legitimamente os seus representantes e estes possam responder directamente às populações do distrito.

Vamos sim realizar eleições. Desafios sempre vamos ter. Aliás, foi e é assim como todas as nações se constroem: com desafios.

“Nós, como povo, queremos eleições distritais”



– Josué Tambora – Cidadão.

É preciso municipalizar todos os distritos. O país não devia ter distritos e municípios. É um desperdício ter duas estruturas no mesmo território. As eleições custam muito dinheiro. Sobre as eleições distritais propriamente não houve qualquer auscultação. Só houve, na verdade, um arranjo político para se dizer que se ouviu o povo. Mas a decisão já tinha sido tomada. Nós, como povo, queremos eleições.

“O Governo teve tempo suficiente para criar condições”



– Jorge Laweto – Docente e membro da Assembleia Municipal

Estou muito desapontado com a possibilidade de adiamento das eleições distritais em 2024. Isto fere a sensibilidade do povo. As eleições distritais foram previstas em 2018, na Constituição da República. De lá até aqui passaram cerca de cinco anos. O Governo teve tempo suficiente para criar condições para a realização destas eleições, se não o fez foi por negligência. Desde 2018 o Governo não mostrou interesse de preparar-se financeiramente para a realização destas eleições. Estas eleições devem ser realizadas porque permitirão as populações que vivem nos distritos a experimentar os novos modelos de governação descentralizada. Tudo o que está previsto na Lei é fruto dos entendimentos entre o Governo e a liderança da Renamo. Não pode ser hábito do Governo moçambicano violar sistematicamente os acordos. A soberania reside no povo e não num grupinho de pessoas. Por que o Governo de Moçambique não foi consultar o povo antes de tomar a decisão de adiamento das eleições?

“A CRM não pode estar vulnerável a alterações para acomodar interesses”



– Virgílio – estudante de Direito, UCM.

Se nós formos a violar sistematicamente a CRM, enquanto Lei-Mãe, estaríamos a ferir aquilo que é a sensibilidade do povo e estabilidade das relações sociais. A CRM não pode estar vulnerável a alterações para acomodar interesses de um punhado de pessoas. Se a norma foi prescrita, o legislador não partiu do acaso, partiu de um acordo. Sendo assim deve, esse acordo, ser cumprido e de forma tal como eles foram celebrados. Não podemos de cinco em cinco anos, rever um documento

tão importante como seja a CRM.

“Adiar eleições é brincar com o povo”



– Betinho João – docente e membro da Assembleia Provincial pela RENAMO.

A CRM actual, que traz as eleições distritais, apesar de ser um consenso político, tínhamos de avançar com o processo. Quando a AR aprovou esta norma das eleições (311/3), os distritos não tinham condições? Essas condições desaparecerem 3 anos depois? A CRM, antes de ser aprovada, passa por um conselho jurídico. Será que nessa altura os membros do conselho não viram que

não havia condições? Porque a CRM foi aprovada, se sabiam que não havia condições? Isto de adiar eleições é brincar com o povo. É uma mentira grosseira dizer que não há condições. O barulho de se adiar eleições começa depois de a Renamo desativar a sua 11ª base, o que mostra que o Governo quis primeiro desarmar a Renamo para começar a abusar dos ganhos da democracia. Pode ser verdade que nem todos os distritos têm condições, mas podemos ter eleições pilotos em distritos que tenham condições, tal como tem sido com o processo de municipalização do país. Aliás, foi isso que se pensou já no passado, quando se pretendia descentralizar todos os distritos, porém viram que não era possível e por isso surgiram as autarquias locais, que eram territórios que tinham condições e isso não aconteceu em todo o lado, mas sim em alguns e tem vindo a ser assim: o gradualismo. A CRED foi um conjunto de milicianos do Governo para acatar e viabilizar a vontade da FRELIMO e capturar a vontade do povo.

“Descentralização tem servido para alimentar apetites políticos”



– Ricardo Raboco – docente da Universidade Licungo.

Colocar as eleições distritais sob a condição de condições financeiras é muito problemático. O relatório da CRED consubstanciou uma burla intelectual pois, o discurso do relatório foi de condições financeiras e não se pensou nos outros domínios. Mais do que isso, o recurso financeiro e económico deste país advém dos distritos. Temos de pensar na nossa concepção da

descentralização: se for como elemento de paz política e distribuição do poder, claramente que alguns que não forem abrangidos vão dizer que não é viável; e, em Moçambique a descentralização tem servido como um factor para alimentar os apetites políticos das forças políticas nacionais. Ora, a descentralização deve ser vista como um factor para garantir a satisfação dos interesses dos governados e com isso se desenvolver localmente o território. Isto implica olhar para a descentralização numa perspectiva desenvolvimentista. O problema é que estamos a discutir a viabilidade na perspectiva de geração de emprego daqueles que vão ocupar os cargos nesses lugares.

“Devemos olhar para as eleições distritais numa perspectiva positiva”



– António Juvêncio – estudante de Direito, UCM.

Um país não se desenvolve com todas as condições. As condições não caem do céu. Elas são criadas. Logo, devemos ter eleições através das mínimas condições que temos e as condições maiores poderão surgir. E devemos olhar para as eleições distritais numa perspectiva positivista, pois permitirá que as populações locais elejam

democraticamente os seus representantes. Quando o administrador é eleito, este poderá responder directamente ao seu eleitorado.



“A vontade do povo deve ser respeitada”

– Felismina Modesto – estudante UCM.

Não entendo por que o PR diz que temos de pensar na viabilidade das eleições distritais. Afinal quais essas condições que impedem que as eleições sejam realizadas. Até hoje ninguém nos trouxe um elemento sobre as condições a que se referem para que não possamos ir às eleições distritais. Quando aprovaram a CRM não conseguiram ver que não haviam essas condições? Só agora que

estamos a espera de eleger os nossos administradores é que aparecem para nos falar que não há condições? É preciso respeitar a soberania que tanto se fala na CRM. E se a soberania assenta no povo, deve ser a vontade deste povo que deve ser respeitada.

“Devemos eliminar as secretarias do Estado”



– Nilza Maurício – Cidadã.

Desde 2019 temos a figura do secretário do Estado, e sem consulta do povo. Quando se criou essa figura havia condições? Criaram essa figura sem perguntar se ela era viável ou não. E porquê sobre as eleições distritais querem pensar em condições? A criação da secretaria do Estado não foi consensual, tendo prevalecido a vontade da Frelimo que seria uma

forma de fiscalizar o poder do governador. E, notamos que houve usurpação do poder do governador. E o mesmo querem fazer agora em relação às eleições distritais. Devemos eliminar a secretaria do Estado porque está a ofuscar o governador.

“Não há interesse do Governo central em devolver o poder às autoridades locais”



– Arnaldo Silva – cidadão.

Temos de pensar na descentralização do povo de vista holístico. O modelo que temos actualmente, na sua globalidade, comporta problemas. Por exemplo, ainda não avançámos na descentralização municipal no que tange a saúde e educação. O que está a impedir que o Governo transfira a competência de gestão desses sectores às entidades descentralizadas? Por que há esse receio

em entregar aquilo que a lei já prevê há mais de 20 anos? Isto mostra que há algum autoritarismo por parte do Governo. Nenhum Governo autoritário quer ceder o poder. E Moçambique está a se mostrar justamente isso, infelizmente. E isto será motivo de problemas para o País: é só notarmos que esse centralismo que o Governo faz, o torna ainda mais apertado financeiramente razão pela qual há greves, há atrasos salariais, há corrupção, etc. Com isso, uma gestão local dos recursos seria um elemento para reduzir a pressão do Governo central.

Nota

O CIP, através do Programa de Descentralização, está a acompanhar com grande interesse o debate público sobre a viabilidade das eleições distritais em 2024. Por essa razão, a organização procurou alargar o debate sobre a matéria auscultando a opinião de vozes alternativas da província da Zambézia. Os argumentos apresentados durante o evento reflectem a opinião dos cidadãos desta província sobre a viabilidade das eleições distritais e, por isso, constarão de um Relatório a ser depositado pelo CIP na Assembleia da República, no dia 02 de Agosto de 2023.

O evento foi organizado pelo CIP no quadro da implementação do projecto IGUAL, financiado pelo Reino dos Países Baixos, visando o acompanhamento e aperfeiçoamento do processo de descentralização em curso no país, especialmente a partir da revisão da CRM de 2018.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

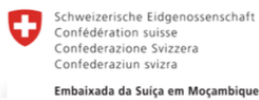
Financiado por:



Reino dos Países Baixos



Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autores: Ivan Maússe e Aldemiro Bande

Revisão de Pares: Borges Nhamirre & Edson Cortez

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
f@CIP.Mozambique t@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique